



São Paulo, 27 de junho de 2025

COMUNICADO EXTERNO BBCE Nº 010/2025

Assunto: Lançamento da BBCE Liquidação Financeira

A BBCE informa que desenvolveu uma solução inédita que contribuirá para transformar a maneira como os pagamentos no curto prazo são realizados. Trata-se da BBCE Liquidação Financeira, serviço em que a BBCE realiza o cálculo dos valores que os participantes possuem a pagar e receber sobre contratos de compra e venda de energia elétrica no Mercado Físico – ACL.

A BBCE Liquidação Financeira visa prover mais segurança e eficiência operacional a um mercado crescente e dinâmico. Com apenas uma transferência para o Banco Bradesco, agente de liquidação, as empresas clientes pagam ou recebem valores de seus contratos com vencimento naquele período. Um verdadeiro encontro de contas para as operações formalizadas pela BBCE Boleta Eletrônica e/ou negociadas na tela do EHUB.

Para utilizar, basta a empresa cliente ter contratado um dos planos da BBCE, aderir ao serviço BBCE Liquidação Financeira e abrir uma conta vinculada no Banco Bradesco. A BBCE esclarece que a solução atende, exclusivamente, aos contratos no Mercado Físico – ACL e não está disponível para outras operações cursadas na BBCE, como derivativos e outros valores mobiliários ou ativos financeiros.

Diante da novidade, para prever o novo serviço, a BBCE atualizou o “BBCE Contrato Padrão”, que vigorará a partir do dia 30 de julho de 2025, bem como o “Contrato de prestação de serviços e acesso às Plataformas BBCE” e a “Tabela de Preços BBCE”, ambos com vigência a partir de 10 de julho de 2025. Além disso, a companhia desenvolveu o “Manual do Serviço BBCE Liquidação Financeira” e “Manual do Usuário de Liquidação Financeira”. Todos esses documentos estão disponíveis no site institucional, na seção Comunicados e Documentos, tópico Documentos.

Mais informações podem ser obtidas pelo BBCE Canal do Cliente pelo chat na plataforma ou pelo WhatsApp e telefone (11) 3077- 0900, opção 1.

Camila Batich
Diretora-presidente da BBCE

O documento original assinado confere com o teor deste comunicado